



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 1 de 11

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

GERAL

ATA Reunião Conselho Municipal de Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE CAMPOS DO JORDÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

Aos 26 de março de 2024, às 17h15, em segunda chamada, na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Praça João de Sá, s/n - Capivari, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Campos do Jordão, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Ações da Secretaria de Turismo- André Barbêdo
- 2- Chocolat Fest
- 3- Situr – Apresentação dos relatórios de Inteligência do Turismo- Dener Fonseca
- 4- Status do Marketing contratado pelo Consórcio das Associações- 30 min
- 5- Atualização do Calendário das festividades dos 150 anos
- 6- Ratificação do mandato do presidente

O presidente inicia os trabalhos e informa que inverte a Pauta para melhor condução dos trabalhos.

Ratificação do mandato – o presidente explica a todos que a eleição de presidente e da secretaria do Comtur deve ser realizada sempre na primeira reunião dos anos pares e o término sempre no dia 31 de dezembro dos anos ímpares. Como houve eleição em meados do ano de 2023, devido a desistência da antiga presidência, foi colocado em votação a ratificação do mandato.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

Aprovado por unanimidade a ratificação do mandato do Presidente Sidney Isidro Marcandali da Silva Junior, vice-presidente Alexandre Gonçalves da Silva e Secretário Victor Kyohara.

André, Secretário de Turismo, inicia falando sobre o Ranqueamento das Estâncias Turísticas, destacando a atualização do Plano Diretor de Turismo- explicando a necessidade de realização de audiência pública, que será realizada no próximo dia 04 de abril na Câmara Municipal. Menciona ainda a mudança na Lei do Comtur e a importância na atualização, ou adequação da lei, conforme determina a Lei 1261/2015, com a inclusão de um turismólogo como membro do Conselho, e solicitado a todos a atualização dos membros, que enviem documento com as indicações.

Chocolat Fest- o evento está previsto para o período de 16 a 19 de maio de 2024, no Campos do Jordão Convention Center. Houve a apresentação do projeto, on line, com um vídeo do evento que foi realizado na Bahia no ano de 2023, e mencionadas outras edições em todo o Brasil, Bélgica e Porto.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 2 de 11



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE CAMPOS DO JORDÃO

André sugere que pode ser colocado no calendário oficial do município. Alexandre questiona se haverá distribuição gratuita de chocolates.

Ações da Secretaria de Turismo- André Barbêdo mostra a linha do tempo: Plano Diretor, Place Branding, Situr (Observatório), mídias sociais, comunicação, tótem com e material de divulgação (folders, mapas, calendário e adesivos). Apresenta ainda o mapa do município, que está em fase de finalização, o qual será distribuído aos empresários e também no Centro de Informações Turísticas e Portal, além dos tótems "O que fazer em Campos do Jordão"

Situr- Apresentação da Abet Projetos Turísticos- Portal Turístico Oficial

Dener apresentou: destinocamposdojordao.com.br; cadastro municipal de turismo os dados estatísticos do airbnb e mencionou que atualmente existem 2341 acomodações sendo 7%-meios de hospedagem e 93% alugueis.

Sidney menciona a necessidade de Projeto de Lei com a regularização do Airbnb.

Aref diz que esses empreendimentos não registram os funcionários e André se preocupa com a quantidade de leitos. Marcelo (Pousada Vila Natal) diz que em outros destinos como: Turquia, Lisboa e Porto já não são mais permitidos. Sidney sugere o modelo de Porto Seguro e Fábio sugere pegar um modelo do Brasil.

Estratégias das cidades- Dener explica que a média de avaliações já está disponível no Portal. Na Booking são 1061 inscritos. Comparação com Gramado- aluguel de temporada-formais e não formais- 35 mil leitos média de leitos alta por UHs. 79% hospedagem e 25% de alugueis de temporada. Dener apresentou outros dados como; produtos B2B, Manual de qualificação Turística, Presença on line, entre outros. André menciona que é necessário ajustar o sistema para aprovar ou não o evento a ser publicado. Cadastro Municipal de Turismo Oficial.

Status do Marketing contratado pelo Consórcio das Associações

Apresentação pública para o Plano de Comunicação

Taís- agência contratada pelo consórcio de empresários- apresentou os temas: B2B, B2C, Temáticas, Eventos, Feiras- ABAV, WTM, ITM-BH, BTM Fortaleza.

Sidney mencionou que o aporte para as feiras é da Prefeitura/Secretaria de Turismo. André disse que pela primeira vez Campos do Jordão terá estande próprio.

Setur/CV&Bureau- objetivo- divulgação do destino como um todo.

André cita a necessidade de trabalhar a questão do calendário- sempre comunicar- Outono/Inverno- Primavera/Verão

Sidney sugere voltar o calendário em parceria com o Sebrae.

Eventos do Parque Capivari- incluir no calendário

Festival de Outono- Festival de Inverno- Benilson

Márcio- sobre os endereços eletrônicos-usar sempre as mesmas ferramentas. Qual usar efetivamente? A preocupação é a dispersão

3 domínios- visitcamposdojordao.org.br (Convention Bureau)

destinocamposdojordao.com.br (institucional)

aproveitecamposdojordao.com.br (agencia de publicidade)

O ideal seria uma autarquia para gerenciar tudo isto.

Wagner – instrumento do consórcio- marketing. Fazer a separação da figura política do trabalho da pessoa para poder avançar. André- site de agendamento de ônibus totalmente de graça. O Situr custa 140mi/ano.

VB



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>

Chave de verificação: qxNs8VV9p6qaPjR

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 3 de 11



Atualização do calendário das festividades dos 150 anos-

Benilson- ações para o mês de Aniversário- 150 anos

Chorinho- patrimônio imaterial de Campos do Jordão

09 shows de aniversário- edital- prazo para as inscrições- até o dia 31/03/2024(cachê- 2 mil)

Festival Dito Nunes- no Centro do Capivari (boulevard) de 05 a 29/04/2024

Arte no Outono= 200mil- recursos da Secretaria de Cultura para custear 08 espetáculos

Aref questionou se as ações são tematizadas com os 150 anos. Dificil fazer a comunicação visual devido a Lei da Cidade Limpa- Visual dos 150 anos. André informou que já foram instalados os tótems- Portal e Praças.

Festival de Inverno- de 29/06/a 28/07- solicitação de tematização dos 150 anos do município e que os bolsistas e o retorno dos bolsistas do festival.

Arte na Primavera- realização doa Amigos da Arte. Sidney menciona que a programação deve ser divulgada com antecedência.

Wagner- Arte no Outono- 600mil da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo- de 26/04 a 25/05/2024. A programação ainda não está fechada devido a redução dos cachês. Está em negociação com os artistas, tentando resolver a questão de datas. Renovação do público do Auditório com preços populares às sextas-feiras e um pouco mais elevados aos sábados. Frederico mencionou que precisa resolver a questão com a Prefeitura em relação à sonorização e iluminação. Wagner informou que há um déficit de 65mil. Estrutura, banner, folders, boxtrans, etc..)

Sidney menciona a necessidade de Lei que permita que empresas façam a divulgação de marcas como patrocinadores em eventos.

Outros assuntos-

Campeonato de Beach Tennis

Fábio Izar explica o evento a ser realizado de 13 a 15 de setembro de 2024, em parceria com o Tennis Clube. Todos os municípios poderão participar (associados do Tennis Clube)

Dentro do Campos Creative- Festival de Fotos, Design e Beach Tennis- solicita a inclusão no calendário oficial do município.

André fala sobre o lançamento dos Embaixadores do Turismo.- Informa que o programa é simples: sensibilização, preenchimento de um formulário, distribuição de material (calendário, mapa, adesivo, folders). Comunicação de uma mesma forma.

Sidney diz que a preocupação é mudança de governo e que não tenha continuidade. O papel do Comtur é justamente a manutenção de políticas públicas. O Banco de dados é da Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.


Sidney Isidro Marcandali da Silva Junior
Presidente do COMTUR de Campos do Jordão



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: qxNs8VV9p6qaPjR

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 4 de 11

COMTUR COMISSÃO DO INTERMUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO					
LISTA DE PRESENÇA - COMTUR- Campos do Jordão					
DATA: 26/03/2024	HORÁRIO: 17h	LOCAL: Secretaria de Turismo	REUNIÃO: Extraordinária		
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO					
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Secretaria Municipal de Turismo de Campos do Jordão					
Secretaria Municipal de Cultura de Campos do Jordão	Berilson A.T. Oliveira	99126739	berilsoniole@gmail.com		
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania					
Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
Secretaria Municipal de Educação	maria paula da silva lima	(11) 99784-7537	m.ipevaca@hotmail.com		
Câmara Municipal de Campos do Jordão	Fallini Neto	(12) 997781076	fallini@neto.net.br		
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL					
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Campos do Jordão e Região Convention & Visitors Bureau	Nelson Gonçalves Jr	12991776053	reservasnt@ultraleis.com.br		
ASSTUR- Campos do Jordão Associação da Hotelaria e Gastronomia	Rafael Mercante	19992692374	rafael@duobomsoe.com.br		
ACE- Associação Comercial e Empresarial de Campos do Jordão	Juliana Soares	1999191320	joia-lima@yahoo.com		
Grupo Cozinha da Montanha/Mantiqueira	Roberto C. Silva	1299122888	mercedes@comtur.org.br		
Ame Campos- Associação dos Amigos de Campos do Jordão	AREF FARKOUL	11981333388	AREF@VOL.COM.BR		
Fundação Lia Maria Aguiar	WAGNER DOS SANTOS				
Auditório Cláudio Santoro e Fundação Florestal	Deise D. S. Silva	12997773566	deise@murphy.com.br		
ABETA- Assoc. Brasileira Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura	RICARDO LENIZ	11999870367	LENE@TARUNIV.COM.BR		
AGUIATUR- Associação de Guias de Turismo de Campos do Jordão	William P. Ribeiro	99784-9061	W.Ribeiro26@Hotmail.com		



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: qxNs8VV9p6qaPjR

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 5 de 11

COMTUM CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMPOS DO JORDÃO					
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPOS DO JORDÃO					
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil- Campos do Jordão	SINEXY ISIDRO	17-991677401	51295@outlook.com.br		
Ongs- Instituto Pinho Bravo	Alexandre Gonçalves	12997271606	agambicinfel@outlook.com.br		
Associação dos Artesãos de Campos do Jordão	Paulo Roberto Lima	12997033638	maudilima@outlook.com		
Associação dos Taxistas, Vans e Afins					
Senac Campos do Jordão					
Estrada de Ferro Campos do Jordão					
SINHORES- Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares					
III - VISITANTES/CONVIDADOS					
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA	
Proseto Campos 150+15	Janaina Mendonça	129885-0150	cj150anos@gmail.com		
Associação Caminho do Hotel	Marcelo Moura	129832-8322	marcelomoura@cam21.com		
Jobura Jorten	Agustina	12997584534	jobura_3manuais@gmail.com		
Alusandro Tavares	Wagner Tavares	12996380054	alustandro.tavares.c@outlook.com		
Thais medeira	Business Factory	11981652877	medeira@businessfactory.com.br		
Parque Capvari	Eric Brastio	12991157330	erica.brastio@parquecapvari.com.br		
Parque Capvari	Robson Santos	12991658838	ROBSON.SANTOS@PARQUECAPVARI.COM.BR		
Parque Capvari	Bruna Toledo	1299775013	bruna.toledo@parquecapvari.com.br		
Camtols Capvari	Lucy Eliseu	12997812151	reserva@camtols.com.br		
Marina Capvari	Agustina	12991614144	marina@marina.com.br		



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#verificar>
Chave de verificação: qxNs8VV9p6qaPjR

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 6 de 11

[illegible]

Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordoao.sp.gov.br/diario#/verificar>
 Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 7 de 11

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.625, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração, Maria Inês de Paiva da Silva



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 8 de 11

PORTARIA Nº 2.625/17 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.625, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011 que "Dispõe sobre concessão de Licença sem remuneração ao servidor Público Municipal e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a agente pública **MARIA INÊS DE PAIVA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, conforme processo 18.085, de 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 25 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 17 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SAOSG, em 17 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

— Chefe da Seção de Atos Oficiais

Portaria nº 2.625, de 17/03/2025 – Pág. 1/1

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernécia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 9 de 11

PORTARIA Nº 2.626, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o agente público que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências, **JAIR CARLOS BATISTA DA SILVA.**



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 10 de 11

PORTARIA Nº 2.626/18 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.626, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, com arrimo do item 5, inciso V, do artigo 23, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **JAIR CARLOS BATISTA DA SILVA**, matrícula funcional nº 9838, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – SCSOE** da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, do agente público **LUIZ MÁXIMO XAVIER**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988, e se efetivará no período de gozo das férias do mesmo, compreendido entre o período de 07 de abril a 06 de maio de 2025.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a data de vigência desta Portaria.

Portaria nº 2.626, de 18/03/2025 – Pág. 1/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 21

SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

Pág. 11 de 11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno do agente público substituído à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 18 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.626, de 18/03/2025 – Pág. 2/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **qxNs8VV9p6qaPjR**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

